

## PORTARIA Nº 031/REITORIA/2025

### **Altera a nomeação dos representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discente e sociedade civil organizada junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA).**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das atribuições estatutárias e considerando o recebimento de e-mail da CPA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a nomeação dos representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discente e sociedade civil organizada junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período compreendido até dezembro de 2027, conforme prevê os artigos 6º e 7º do Regimento da CPA:

#### **I. 04 docentes:**

1. Titular: Rachel Corrêa de Quadros;  
Suplente: *vaga ociosa*.
2. Titular: Marinilse Netto;  
Suplente: Adriana Gasparetto Soletti.
3. Titular: Kassiana Ventura Oliveira;  
Suplente: Daniela Di Domenico Provin.
4. Titular: Rubieli Carla Frezza Zeferino  
Suplente: Fábio José Busnello.

#### **II. 02 técnico-administrativos:**

5. Titular: Luana Dondé;  
Suplente: Thainara Kilian de Oliveira.
6. Titular: Ellen Guerra;  
Suplente: Teylor Henrique de Lima.

#### **III. 02 discentes:**

7. Titular: Camila Vitória Ferreira Spanemberg  
Suplente: *vaga ociosa*.
8. Titular: Georgea Lucia Correia;  
Suplente: Thais Gonçalves Nogueira.

#### **IV. 02 representantes da sociedade civil:**

9. Titular: Anna Loide Biazus;  
Suplente: *vaga ociosa*.
10. Titular: Vilmar Roque Pereira;  
Suplente: Ivani Nair Pavan.

#### **V. Representantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste:**

11. Docente: Daniel Paim;
12. Técnico-administrativo: Simone Raquel Saugo;
13. Discente: Silvio Corrêa de Lima.

**Art. 2º** Nomear, conforme indicação da CPA, a **Prof.ª Rachel Corrêa de Quadros** para coordenar a CPA.

**Art. 3º** Designar 02 horas semanais para cada membro docente titular para o desenvolvimento das atividades junto a CPA.

**Art. 4º** Designar 14 horas semanais para a Coordenação no desenvolvimento das atividades junto a CPA.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 471/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 11 de fevereiro de 2025.

